



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 145/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 133/2023**, que: Altera o item 7 do ANEXO VII do **PLM nº 133/2023**, de 22 de janeiro de 1997, que Dispõe sobre o parcelamento do solo e demais modificações da propriedade urbana.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº **133/2023**, de autoria do Vereador Gilberto Alves.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 133/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Altera o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo e demais modificações da propriedade urbana”.

Art. 1º Altere-se o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VII - Art. 56

DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

.....
7. A assinatura do técnico, no formulário e nas plantas, configura a sua responsabilidade quanto à fase do serviço, respeitada a normatização da Responsabilidade Técnica no Conselho de Classe Profissional pertinente.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de novembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 133/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES.

